



SENADO FEDERAL

CONVOCAÇÃO CANDIDATOS SUBJUDICE

A Diretora-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos subjudice abaixo para a realização das próximas etapas do concurso, na forma que segue:

INSCRIÇÃO	NOME
315138994	LAERTO WESLEY OLIVEIRA DE FARIA
315038621	TAIS RODRIGUES DE ANDRADE BRASIL
315062747	IAGO KAWASHITA
315066567	GUILHERME CELLI ELVIRA
315047976	RODOLFO DIAS THOMÉ

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O horário inicial de entrada e o horário final de entrada (última chamada) para cada candidato está estabelecido na tabela abaixo. Demais informações constam no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, publicado em 24 de março de 2023, no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22/5>.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	Horário inicial de entrada	Horário limite de entrada (última chamada)
315138994	LAERTO WESLEY OLIVEIRA DE FARIA	11/04/2023	7h30	8h
315062747	IAGO KAWASHITA	11/04/2023	7h30	8h
315066567	GUILHERME CELLI ELVIRA	11/04/2023	7h30	8h
315047976	RODOLFO DIAS THOMÉ	11/04/2023	7h30	8h
315038621	TAIS RODRIGUES DE ANDRADE BRASIL	11/04/2023	15h30	16h

2. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Os candidatos deverão encaminhar os documentos descritos no subitem 2.6 do Edital de Convocação da Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social, publicado em 24 de março de 2023, através de link específico que será disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22/5> das 10h do dia 07 de abril de 2023 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2023 (horário de Brasília).

3. DO EXAME PSICOTÉCNICO

O Exame acontecerá no dia 16 de abril de 2023, no local indicado especificamente no Cartão de Confirmação, a ser divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22/5>, em até 5 (cinco) dias úteis antes da aplicação.



SENADO FEDERAL

Todos os candidatos da presente listagem constam convocados em caráter sub judice e deverão seguir as orientações que constam nos editais de convocação de cada etapa, publicados no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22/5>. Assim, se no processamento final da nota da prova discursiva, de acordo com o determinado em liminar, restar verificado que o candidato não alcançou nota suficiente para aprovação, será anulada sua convocação para o TAF, Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social e Exame Psicotécnico, com conseqüente nulidade de todos os atos dela conseqüentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal